

Comunicação Interna n. 0488/2021

Em resposta ao Parecer n. 12.2021 - SEPLAN

ASSUNTO: Sugestão de encaminhamento à Procuradoria para manifestação em termos jurídicos.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Trata-se de solicitação de parecer jurídico em Manifestação de Interesse, Processo n. 40/2021 Setor de Licitações e Contratos, através do Parecer n. 12/2021 emitido pela Secretaria de Planejamento.

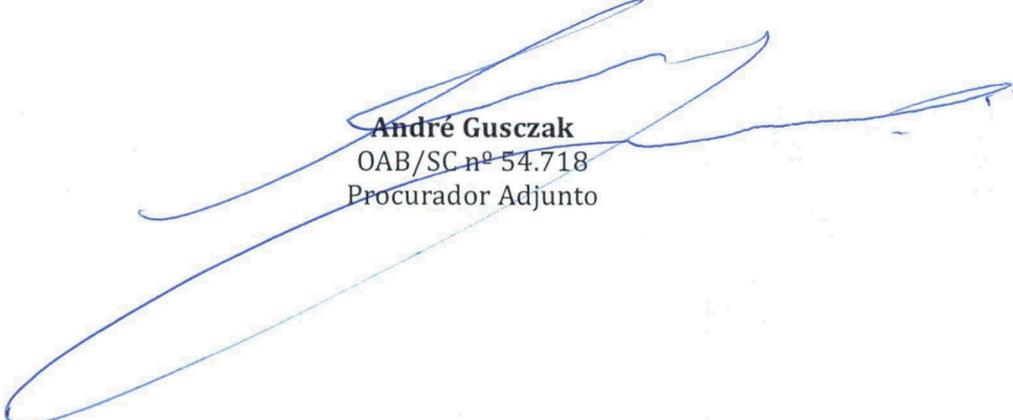
A Comissão Permanente de Licitação exarou a ata de sessão pública para análise de proposta referente a manifestação de interesse, processo n. 40/2021 para elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia Rodoviária/Viária na Rua Vasco Nunes Balboa, na qual baixou diligência para verificação da exequibilidade de propostas, concedendo prazo para as participantes apresentarem planilha aberta detalhada.

As referidas empresas manifestaram-se apresentando documentos, da qual sobreveio parecer da Secretaria de Planejamento, qual manifestou sugestivamente encaminhamento do processo para este setor Jurídico.

Verifica-se não ser o caso de emissão de parecer jurídico no processo em comento, visto não tratar-se da hipótese estampada no artigo 53 da Lei 14.133.

Desta senda, em caráter opinativo, deverá a Comissão Permanente de Licitação conjuntamente com o órgão responsável pelo processo respectivo, delimitarem acerca do caso concreto.

Itapoá/SC, 15 de julho de 2021.



André Gusczak
OAB/SC nº 54.718
Procurador Adjunto

Recebido em: 15 / 07 / 2021

Luana Masetti
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC

12:40